Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 405/2014

"Determina a fixação da frase "Respeite o idoso, um dia você será idoso também", nas repartições publicas da prefeitura e autarquias municipais"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º: Fica, pela presente lei, obrigado a afixar placas com a frase ''Respeite o idoso, um dia você será idoso também'', em todas as repartições públicas municipais.

Art. 2º: Para efeitos de cumprimento desta lei, compreende-se como repartições públicas municipais: a sede da prefeitura, os departamentos e secretarias municipais e as autarquias municipais.

Art. 3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 12 de dezembro de 2.014.

ADEMIR MARTINS BOAVENTURA
VEREADOR - PSD